DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2018

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 15 DE MAIO DE 2.018.

"CONCEDE LICENÇA A EXMA SENHORA VEREADORA QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas, e considerando o requerimento de autoria da senhora Vereadora Quesia Andrade Balbino Barbosa, aprovado por unanimidade em sessão extraordinária do dia 14 de Maio de 2018, ás 20h00min e,

Com fulcro no artigo 27 inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 61 inciso III do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença a Exma senhora Vereadora Quesia Andrade Balbino Barbosa, para assumir cargo em comissão na Administração Municipal de acordo com o disposto acima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS

Recebi em 15/05/18
Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3852/2017

Câmara Municipal de Mirante da Serra
15 MAI 2018 22 MAI 2018
DE / / a / /

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. n. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 15/05/18 A 22/05/18

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017